



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÓPIA

Indicação n.º 08/2019

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

Os Vereadores **Diego de Souza Bortokoski e Vanderley Dorini** com assento nesta Câmara Municipal, na 17ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indicam a Vossa Excelência:

**Que o Poder Executivo estude a possibilidade de implantar o Projeto Turismo na Escola contemplando os alunos do 5º Ano, com fornecimento de transporte e alimentação.**

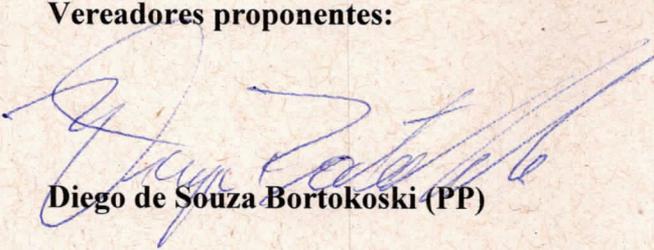
JUSTIFICATIVA:

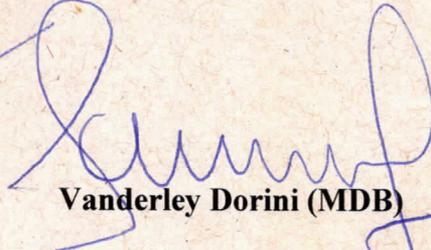
Tal pedido se faz visando implantar o Projeto Turismo na Escola que contemple os alunos do 5º Ano, com fornecimento de transporte (ônibus, motorista) e alimentação (café, almoço e lanche) com o objetivo de proporcionar a ampliação dos horizontes de conhecimento dos alunos e entretenimento com visitação de pontos turísticos, tais como cidades históricas, locais de turismo ambiental, chácaras, fazendas, museus, universidades, praças, parques, igrejas, entre outros.

Nestes Termos  
Pedem Deferimento.

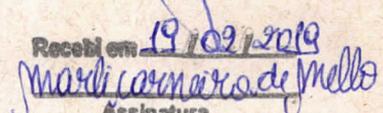
Mangueirinha-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Vereadores proponentes:

  
Diego de Souza Bortokoski (PP)

  
Vanderley Dorini (MDB)

DEFERIDO  
Em 18/02/19

Recebi em 19/02/2019  
  
Assinatura